

Processo n.º: 1.112.560
Natureza: Representação
Órgão: Prefeitura Municipal de Itajubá
Representantes: Andressa Daiany da Silva Arantes e Pedro Renó Gama (vereadores)
Representados: Rodrigo Imar Martinez Riera (Prefeito – gestão 2017/2020), Marcelo Nogueira de Sá (Secretário Municipal de Cultura e Turismo à época), Juliano Galdino Teixeira (Secretário Municipal de Finanças à época), Christian Gonçalves Tibúrcio e Silva (Prefeito atual) e Luiz Gonzaga da Fonseca (empresa contratada)

À Secretaria da Primeira Câmara,

Citem-se o Prefeito o Rodrigo Imar Martinez Riera (gestão 2017/2020), o então Secretário Municipal de Cultura e Turismo Marcelo Nogueira de Sá, o então Secretário Municipal de Finanças Juliano Galdino Teixeira, o atual Prefeito Christian Gonçalves Tibúrcio e Silva, do Município de Itajubá, e a empresa contratada Luiz Gonzaga da Fonseca (CNPJ 00.555.837/0001-05), para, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, nos termos dos arts. 307 e 311 do Regimento Interno, acostar defesa e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados, sob pena de revelia.

Informe-se que somente serão aceitas razões de defesa subscritas pela parte ou por procurador devidamente habilitado nos autos.

Havendo manifestação, encaminhe-se o processo à unidade técnica para novo exame e ao Ministério Público junto a este Tribunal para parecer conclusivo.

Decorrido *in albis* o prazo, retorne-se o processo concluso a este relator.

Tribunal de Contas, em 25/01/22.

HAMILTON COELHO
Relator